

dido, no momento, com a designação para esses encargos de oficiais da Fôrça Pública do Estado, a título precário e sem onus para o Estado;

Resolve designar os Oficiais da Fôrça Pública do Estado abaixo relacionados para responderem pelo expediente aberto abaixo relacionados para responderem pelo expediente das delegacias de polícia a seguir discriminadas:

1.º Tte. Irahyba de Paula Rosa — Ibaté,
2.º Tte. José Pedro de Castro — Anhumas,
2.º Tte. Sidney Gimenez Falácos — Ribeirão Pires e
2.º Tte. Francisco Expedito de Oliveira e Silva —

Mauá,
ficando cessados os efeitos do Decreto publicado a 6 de novembro de 1956, na parte que designou o 2.º Tte. José Pedro de Castro para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Ibaté.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Góverno, aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Selfarath

Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.253, DE 14 DE JANEIRO DE 1957.

Retifica o Decreto n.º 27.191, de 7, publicado a 8 de janeiro corrente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, resolve retificar o Decreto n.º 27.191, de 7, publicado a 8 de janeiro de 1957, que, nos termos do artigo 197 do Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956 relatou, na Guarda Civil de São Paulo dois (2) cargos vagos da classe "T" da carreira da Médico, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotados na Casa de Detenção de São Paulo, a fim de declarar que referidos cargos são vagos em decorrência das promoções dos Drs. Geraldo de Faria Pacheco e Ignacio de Loyola Alves Corrêa, por decreto publicado a 4 de janeiro de 1957, correspondendo os claros às aposentadorias dos Drs. João Octávio Neblas e Renato Pereira de Queiroz, por decretos publicados a 14 de janeiro de 1953 e 18 de setembro de 1956, respectivamente, lotados na Casa de Detenção de São Paulo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Góverno, aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Selfarath, Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.254, DE 14 DE JANEIRO DE 1957.

Prorroga os efeitos dos Decretos n.os 26.587 e 26.835, de 13/10/1956 e 28/11/1956, respectivamente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 1957, os efeitos dos Decretos n.os 26.587, de 13 de outubro de 1956 e 26.835, de 28 de novembro de 1956.

Artigo 2.º — O disposto no artigo anterior não se aplica:

a) à Universidade de São Paulo, mantida a exclusão a que alude o Decreto n.º 26.774, de 13 de novembro de 1956;

b) às admissões a que se refere o artigo 56 da Lei n.º 3.634, de 31 de dezembro de 1956.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 1957.

JANIO QUADROS

Lincoln Feliciano da Silva
Carlos Alberto Carvalho Pinto
Jayme de Almeida Pinto
José Vicente de Faria Lima
Vicente de Paula Lima
Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca
Derville Allegretti
José Adolpho Chaves de Amarante
Joaquim Nunes Coutinho Cavalcanti

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Góverno aos 14 de janeiro de 1957.

Carlos de Albuquerque Selfarath — Diretor Geral.

DECRETO N.º 27.220, DE 10 DE JANEIRO DE 1957

Retificações

Na inicial, n.º do Decreto:
onde se lê: Decreto n.º 27.220, de 10 de fevereiro
leia-se Janeiro.

Na Renda Imobiliária:
onde se lê: 2 — Aluguéis de próprios do Patrimônio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo — Locação de Imóveis Administrativos

leia-se: Locação de Imóveis Administrados.

Na Receita Extraordinária:
onde se lê: 6.11-0 — Alimentação de Bens Patri-monials

leia-se: Alienação.

Na Verba n.º 5:

onde se lê: 23 — Máquinas e Acessórios.

leia-se: 22

onde se lê: 25 — Bibliotecas e Museus — 252

Obras de arte e objetos históricos — 30.000,00

leia-se: 50.000,00

Verba n.º 6:

onde se lê: 24 — Veículos, Semeantes e Arreamen-tos

leia-se: Arrejamentos

onde se lê: Artigos de escritório e de desenho, im-pressos e papéis

leia-se: Papelaria

onde se lê: 424 — Veículos e arreamentos

leia-se: arrejamentos.

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETO DE 12 DO CORRENTE

Aplicando em vista do que consta do processo n.º GG-283.55 (e apensos) ao Engenheiro Agrônomo Julio

Seabra Ingles de Souza a pena de suspensão, por 45 dias, por infração do artigo 597, inciso III, combinado com o artigo 639 (2.a hipótese), da Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

DECRETOS DE 14 DO CORRENTE

Designando, nos termos do parágrafo 4.o do artigo 1.o do Decreto n.º 23.027, de 5 de janeiro de 1954, o sr. Jayme Pacini Coelli, Assistente Técnico, padrão "U", lotado na Secretaria da Viação e Obras Públicas, para representante da referida Secretaria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração.

Dispensando, a pedido, o sr. Antonio Waldemar da Macedo Pinto, Director da Divisão de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, das funções de representante da referida Secretaria junto ao Conselho Estadual do Serviço Civil do Departamento Estadual de Administração.

Autorizando, em caráter excepcional:
nos termos do artigo 218, da Consolidação das Leis aprovada pelo Decreto n.º 26.544-56, os afastamento dos senhores: Dr. Chafic Jacob e Dr. Armando Zenezi, Engenheiros; e Bel. Olavo Helene, Advogado, lotados na Estrada de Ferro Sorocabana, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pelo prazo de 730 dias, a partir de 14 de Janeiro de 1957, a fim de exercerem os cargos de Director-Presidente Vice-Presidente e Secretário, respectivamente;

nos termos do artigo 229 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento de Irany de Paula Rosa, Investigador de Polícia, classe "N", lotado na Delegacia de Vigilância e Capuras, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, integrar, como Juiz, a Delegação Paulista, no Campeonato Brasileiro de Voleibol, de Recife, no período de 8 a 22 do corrente mês;

nos termos do artigo 233 da Consolidação aprovada pelo Decreto n.º 26.544, de 5 de outubro, de 1956, o afastamento de Gastão de Castro Lima, Professor Primário, padrão "H", do Grupo Escolar Rural "Barão de Antonina" de Itaporanga, da Secretaria de Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia Nacional de Educação Rural, do Ministério da Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 1957;

APOSTILA DO GOVERNADOR DE 14 DO CORRENTE

No ato de 1 de junho de 1955, publicado no "Diário Oficial" de 2 do mesmo mês e ano, que colocou d. Hilda Macedo, técnica de Documentação, padrão "M", do Quadro da Universidade de São Paulo, à disposição do Gabinete do Secretário do Governo, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, comandar a Policia Feminina, da Escola de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública: "A P — 76 — JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO", à vista da opção feita pela portadora do presente título, nos termos do artigo 412 da Consolidação aprovada pelo decreto n.º 26.544, de 5-10-56, e em cumprimento à decisão da Comissão de Acumulação, apostila este título para declarar que a interessada fica afastada do exercício do cargo de Assistente, do Grupo I, da PP, do Quadro da Universidade de São Paulo e não de Técnico de Documentação, como então se encontrava, sempre com fundamento do artigo 218 da mencionada Consolidação e fins mencionados neste mesmo documento."

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 5 de dezembro último
No processo GG. 2.030-55 (Autuação Provisória)
— Em que José Onofre do Nascimento, pleiteia concessão de férias; "Indefiro, por absoluta necessidade de serviço".

Em 9 do corrente

No processo GG. 81-57 — Em que Hello Pereira Bento, solicita afastamento como Membro da Comissão de Acumulações de Cargos: "Deferido".

Em 12 do corrente

No processo GG. 4.455-56 (apenso 27.290-55 — SE) — Em que trata sobre acumulação de cargos, de professores primários do Grupo Escolar de Nhandeara: "Arque-se".

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR, DE 10 DO CORRENTE

Dispensando:

autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17621-56, a pedido, nos termos do art. 16, letra "a", da Lei 1309-51, o Sr. Cláudio Antônio Missal Pereira, das funções de Técnico de Documentação, extranumerário mensalista, ref. 31 — (Cr\$ 7.400,00), da Escola Politécnica;

autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17.612-56, a pedido, nos termos do artigo 16, letra "a", da Lei 1309-51, o Sr. Oswaldo Simões, das funções de Escriturário, extranumerário mensalista, ref. 22 (Cr\$ 4.400,00), da Escola Politécnica.

Rescindindo, autorizado pelo Governador, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 6 do Proc. RUSP-17761-56, a pedido, nos termos do art. 16, letra "a", da Lei 1309-51, o contrato de sr. Gilberto Rocca, levado a efeito para a prestação de serviços técnicos junto à Escola Politécnica, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.200,00 — ref. 36.

Concedendo, autorizado pelo Governador, nos termos dos arts. 229 da Consolidação — Dec. 26.544-56 e 1.º do Dec. 27.116-56, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 25 do Proc. RUSP-16.481-56, afastamento, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de janeiro de 1957, ao Dr. Ivan da Mota e Albuquerque, Assistente, padrão "R", de t.i., do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, correspondente a Cadeira de "Histologia e Embriologia", para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem de caráter técnico-científico à Inglaterra, em gosto de bolsa de estudos concedida pela Fundação Rockefeller.

Prorrogando, autorizado pelo Governador, nos termos do art. 218 da Consolidação — Dec. 26.544-56, por despacho exarado em 9-1-57, a fls. 14 do Proc. RUSP-557-

55, pelo prazo de 365 dias, a partir de 2-1-57, o afastamento em que se encontra o Sr. George Jakobson, Técnico de Administração, padrão "N", do G-I-PP-QUSP, lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de "Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços ao Hospital das Clínicas.

APOSTILA DO REITOR, DE 10 DO CORRENTE

No Título de 14, publicado a 15 de junho de 1956, de nomeação do Dr. Odórico Machado de Souza, a fim de declarar, tendo em vista o Parecer n.º 725-56, da Comissão de Acumulação, D.O. de 28.11-56, que o portador do mesmo faz jus a mais 1/3 sobre seus vencimentos, uma vez que a Cadeira de que é titular é interessado foi considerada Reunida, conforme apostila de 29, D.O. de 31-10-51;

nos títulos citados abaixo, para declarar, nos termos dos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 3420, de 25-7-56, que os cargos neles mencionados passaram a integrar o grupo II, da Parte Suplementar, do Quadro da Universidade de São Paulo, continuando lotados no Instituto de Pesquisas Tecnológicas:

Título de — Publicado em — Interessado
3 de outubro — 4 de outubro de 1939 — Francisco Ignacio de Araújo Silva.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — José Genova.

21 de setembro — 23 de setembro de 1950 — Milton Vargas.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — Oscar Bergström Lourenço.

12 de junho — 13 de junho de 1951 — Romeu Corsini.

20 de setembro — 23 de setembro de 1950 — Venâncio Ferreira Alves.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — Terence Ruthford Moore Molan.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — Paul Philip.

20 de setembro — 23 de setembro de 1950 — Gilberto Melinari.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — Frida Anna Maria Hoffmann.

14 de janeiro — 17 de janeiro de 1952 — Ernesto Pichler.

28 de dezembro — 30 de dezembro de 1955 — Francisco Barros de Campos.

21 de setembro — 23 de setembro de 1950 — João Ricciotti Puccetti.

</